

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde - Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0589-4	Claudia Maria Barbosa Gomes	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	31/07/2017 a 29/08/2017
4727-9	Jaqueline Borges Azevedo	Enfermeiro	Saúde	26/07/2017 a 09/08/2017
1013-8	Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira Linhares	Servente Escolar	Educação	31/07/2017 a 28/09/2017
2032-0	Maria da Gloria Ribeiro Luis	Cantineiro Escolar	Educação	31/07/2017 a 08/09/2017

ARTIGO 2°, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/08/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em 14 / 08 / 17

Ass. Juliu

Publicado no Boletim Oficial 937.

Em_15_/09_/17

Ass.__fluus